



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças veiculares.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças veiculares, destinadas ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Francisco Macedo – PI.

1.2. A contratação decorre da necessidade de garantir o pleno funcionamento da frota municipal, composta por veículos leves, utilitários, ambulâncias, veículos administrativos e equipamentos utilizados na execução de serviços públicos essenciais, tais como transporte de pacientes, atividades educacionais, ações administrativas e serviços de infraestrutura.

1.3. As peças veiculares constituem insumos indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, contribuindo diretamente para a segurança dos usuários, para a continuidade dos serviços públicos e para a preservação do patrimônio público (não caracterizados como itens de luxo)

1.4. A necessidade administrativa encontra respaldo no planejamento das Secretarias Municipais, considerando que o Município não dispõe de estrutura de estoque suficiente nem de condições operacionais para aquisições emergenciais de forma eficiente, razão pela qual se impõe a contratação de fornecedor externo apto a realizar o fornecimento com regularidade, qualidade e tempestividade.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

1.5. Trata-se de fornecimento de bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo cabível a adoção da modalidade Pregão Eletrônico.

2. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

2.1. O objetivo da contratação é assegurar o fornecimento de peças veiculares em quantitativos compatíveis com a demanda estimada, de modo a garantir o funcionamento contínuo da frota municipal.

2.2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços públicos, evitando a paralisação de veículos e prejuízos às atividades administrativas e assistenciais.

2.3. A contratação se mostra necessária porque a ausência de peças compromete diretamente o funcionamento da máquina pública, exigindo que a Administração recorra ao mercado para obtenção dos itens necessários, com observância do planejamento da contratação e da seleção da proposta mais vantajosa.

2.4. A escolha pela contratação de pessoa jurídica especializada visa assegurar:

- a) fornecimento das peças dentro de prazo compatível com a necessidade administrativa
- b) fornecimento por empresa com capacidade técnica e logística adequada
- c) garantia de qualidade e procedência dos produtos
- d) regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica da futura contratada
- e) maior controle administrativo sobre o consumo, recebimento e pagamento.

2.5. A contratação também se justifica pela necessidade de evitar descontinuidade dos serviços públicos e prejuízo à população.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Estudo Técnico Preliminar observa, especialmente:

- a) Constituição Federal, art. 37;
- b) Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

- c) Lei Complementar nº 101/2000;
- d) Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, este ETP contém os elementos necessários para demonstrar o interesse público envolvido e a melhor solução para a contratação.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A futura contratada deverá fornecer peças veiculares conforme especificações mínimas a serem detalhadas no Termo de Referência, observando padrões adequados de qualidade, durabilidade e compatibilidade.

4.2. As peças deverão ser novas, originais ou compatíveis, e adequadas aos modelos de veículos da frota municipal.

4.3. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, substituindo, às suas expensas, quaisquer itens que apresentarem falhas, defeitos, incompatibilidade ou irregularidades.

4.4. O fornecimento deverá ocorrer mediante requisição expedida pela Administração.

4.5. A contratada deverá apresentar toda documentação de habilitação conforme a legislação vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Das possíveis soluções:

Solução 1 – Aquisição eventual e descentralizada de peças pelo Município.
Solução 2 – Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças veiculares, com adjudicação por lote.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

6. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

6.1. A Solução 2 se mostra a mais adequada, pois permite à Administração acessar fornecedores estruturados, reduzindo custos operacionais, melhorando o controle e garantindo regularidade no fornecimento.

6.2. A organização por lotes favorece a gestão contratual, a competitividade e a eficiência administrativa.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Foram consideradas a adesão a ata de registro de preços, a participação em registro de preços ou realização de licitação própria.

7.2. A realização de pregão eletrônico próprio apresenta-se como a solução mais segura e aderente à necessidade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de peças veiculares.

8.2. O objeto caracteriza-se como fornecimento de bens comuns.

8.3. A contratação deverá contemplar:

- a) fornecimento nas quantidades estimadas;
- b) execução mediante requisição;
- c) controle de recebimento;
- d) pagamento após atesto.

8.4. A forma de julgamento recomendada é a de menor preço, com adjudicação por lote.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. A estimativa quantitativa foi definida com base na demanda administrativa constante da necessidade do histórico de contratações.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de preços formalizada com fornecedores, conforme legislação aplicável, nos seguintes quantitativos:

LOTE 01 FIAT STRADA PLC UKG-7A48						
Lote	Item	Descrição Técnica	Quantidade	Unidade	V. Unit.	V. Total
1	1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	4	Unidade	422,95	1.691,80
1	2	AMORTECEDORES TRASEIROS	4	Unidade	286,98	1.147,92
1	3	ANÉIS DE SEGMENTO	2	Unidade	466,80	933,60
1	4	ANEL DE COLETOR ADMISSÃO	4	Unidade	60,07	240,28
1	5	ANEL SINCRONIZADOR	8	Unidade	171,09	1.368,72
1	6	ANTICHAMA DO MOTOR	2	Unidade	62,63	125,26
1	7	ATUADOR DE EMBREAGEM	2	Unidade	450,70	901,40
1	8	BANDEJA DIANTEIRA LD SUSPENSÃO	2	Unidade	607,43	1.214,86
1	9	BANDEJA DIANTEIRA LE SUSPENSÃO	2	Unidade	568,74	1.137,48
1	10	BASE MOTOR	4	Unidade	198,01	792,04
1	11	BATEDOR TRASEIRO STRADA	4	Unidade	158,92	635,68
1	12	BATERIA 60 AMP.	2	Unidade	673,43	1.346,86
1	13	BICO INJETOR	8	Unidade	323,88	2.591,04
1	14	BIELA	8	Unidade	435,07	3.480,56
1	15	BIELETA	8	Unidade	69,40	555,20
1	16	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	Unidade	425,81	851,62
1	17	BOMBA D'ÁGUA	4	Unidade	208,60	834,40
1	18	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	4	Unidade	819,33	3.277,32



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

		COMPLETA				
1	19	BOMBA DE DH	2	Unidade	743,78	1.487,56
1	20	BOMBA DE ÓLEO	2	Unidade	696,42	1.392,84
1	21	BORRACHA DE PORTA	8	Unidade	86,87	694,96
1	22	BRONZINA DE BIELA	2	Unidade	321,25	642,50
1	23	BRONZINA DE MANCAL	2	Unidade	405,37	810,74
1	24	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA	8	Unidade	40,11	320,88
1	25	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	49,69	397,52
1	26	BUCHA SUPORTE ESCAPE	10	Unidade	23,32	233,20
1	27	BUZINA	4	Unidade	71,89	287,56
1	28	CABO DE FREIO MÃO	4	Unidade	98,71	394,84
1	29	CABO DE VELA	8	Unidade	159,57	1.276,56
1	30	CABO PASSADOR DA CAIXA DE MARCHA	4	Unidade	520,67	2.082,68
1	31	CAIXA DE DIREÇÃO	2	Unidade	2.504,63	5.009,26
1	32	CATALISADOR	2	Unidade	1.084,05	2.168,10
1	33	CHAVE DIRECIONAL	2	Unidade	818,62	1.637,24
1	34	CHAVE MAGNÉTICA	2	Unidade	314,68	629,36
1	35	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	8	Unidade	69,87	558,96
1	36	CILINDRO DE IGNIÇÃO	2	Unidade	236,88	473,76
1	37	CILINDRO MESTRE FREIO	2	Unidade	464,50	929,00
1	38	COIFA JUNTA DESLIZANTE	10	Unidade	40,44	404,40
1	39	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA	10	Unidade	39,34	393,40
1	40	CONECTOR PLUGUE DA FLANGE DA BOMBA	4	Unidade	38,52	154,08
1	41	CONTROLE DO ATUADOR DA BORBOLETA ACELERAÇÃO	2	Unidade	115,88	231,76
1	42	CORPO BORBOLETA	2	Unidade	975,73	1.951,46
1	43	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	83,36	333,44
1	44	CORREIAS DENTADA	4	Unidade	95,71	382,84
1	45	COXIM	4	Unidade	252,15	1.008,60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

		AMORTECEDOR DIANT.				
1	46	COXIM DO CAMBIO INFERIOR	4	Unidade	239,70	958,80
1	47	CUBO DE RODA DIANTEIRA	4	Unidade	165,35	661,40
1	48	CUBO RODA TRASEIRA	4	Unidade	223,65	894,60
1	49	ESTATOR ALTERNADOR	2	Unidade	374,95	749,90
1	50	FAROL LD	2	Unidade	955,57	1.911,14
1	51	FAROL LE	2	Unidade	985,04	1.970,08
1	52	FUSÍVEIS	50	Unidade	1,13	56,50
1	53	HIDROVACUO	2	Unidade	746,16	1.492,32
1	54	IMPULSOR DE PARTIDA	4	Unidade	256,15	1.024,60
1	55	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	4	Unidade	423,73	1.694,92
1	56	INTERRUPTOR NÍVEL DE ÓLEO	8	Unidade	65,59	524,72
1	57	JUNTA DE COLETOR ADMISSÃO	10	Unidade	33,95	339,50
1	58	JUNTA DE ESCAPE	3	Unidade	33,01	99,03
1	59	JUNTA DE TAMPA DE VÁLVULA	6	Unidade	55,66	333,96
1	60	JUNTA HOMOCINÉTICA	8	Unidade	377,26	3.018,08
1	61	KIT DE AMORTECEDORES DIANTEIRO	8	Unidade	51,82	414,56
1	62	KIT EMBREAGEM COMPOSTO POR PLATÔ DISCO E COLAR	2	Unidade	717,69	1.435,38
1	63	KIT JUNTA MOTOR COMPLETA	2	Unidade	621,33	1.242,66
1	64	LAMPADA 1034	20	Unidade	7,57	151,40
1	65	LAMPADA 1141	20	Unidade	7,65	153,00
1	66	LAMPADA H4 FAROL 55W	24	Unidade	51,41	1.233,84
1	67	LANTERNA TRASEIRA LD	2	Unidade	454,79	909,58
1	68	LANTERNA TRASEIRA LE	2	Unidade	436,54	873,08
1	69	MANGOTE DO	4	Unidade	113,15	452,60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

		RESPIRO				
1	70	MANGOTE RADIADOR INF.	4	Unidade	360,91	1.443,64
1	71	MANGOTE RADIADOR SUP.	4	Unidade	243,31	973,24
1	72	MANGUEIRA DE FREIO DT	4	Unidade	52,72	210,88
1	73	MANGUEIRA DE FREIO TS	4	Unidade	51,82	207,28
1	74	MOLAS DO SISTEMA DE FREIO TRASEIRO	4	Unidade	52,48	209,92
1	75	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	4	Unidade	249,33	997,32
1	76	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	2	Unidade	1.656,19	3.312,38
1	77	PARA-BRISA	4	Unidade	776,72	3.106,88
1	78	PARA-CHOQUE DT	4	Unidade	646,41	2.585,64
1	79	PARAFUSO DA BASE DA CAIXA	10	Unidade	33,40	334,00
1	80	PARAFUSO DE RODAS	64	Unidade	11,63	744,32
1	81	PASTILHA DE FREIO	8	Unidade	109,31	874,48
1	82	PESCADOR DE ÓLEO	2	Unidade	136,00	272,00
1	83	PIVÔ DE BANDEJA	12	Unidade	83,36	1.000,32
1	84	PONTA DE EIXO TS	4	Unidade	169,18	676,72
1	85	PROTECTOR DE CÁRTER	4	Unidade	256,15	1.024,60
1	86	RADIADOR	4	Unidade	488,64	1.954,56
1	87	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL	4	Unidade	242,90	971,60
1	88	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	4	Unidade	290,64	1.162,56
1	89	REPARO DA PINÇAS DE FREIO	4	Unidade	208,93	835,72
1	90	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	4	Unidade	114,98	459,92
1	91	RETENTOR DE VÁLVULA	4	Unidade	86,10	344,40
1	92	RETENTOR DO VIRABREQUIM	2	Unidade	72,84	145,68
1	93	RETROVISOR LD	4	Unidade	238,09	952,36
1	94	RETROVISOR LE	4	Unidade	249,33	997,32
1	95	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	4	Unidade	166,17	664,68



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

1	96	SAPATA DE FREIOS TRASEIRA	6	Unidade	199,73	1.198,38
1	97	SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA	2	Unidade	168,08	336,16
1	98	SENSOR DE POSIÇÃO DE BORBOLETA TPS	2	Unidade	173,83	347,66
1	99	SENSOR DE TEMPERATURA	8	Unidade	153,74	1.229,92
1	100	SENSOR DE VELOCIDADE	2	Unidade	207,01	414,02
1	101	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	4	Unidade	238,09	952,36
1	102	SILENCIOSO TS	4	Unidade	428,58	1.714,32
1	103	SONDA LAMBDA	2	Unidade	447,69	895,38
1	104	SUPORTE ESCOVA DE PARTIDA	4	Unidade	97,40	389,60
1	105	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	6	Unidade	49,69	298,14
1	106	SENSOR DE CORREIA DENT.	4	Unidade	217,41	869,64
1	107	TERMINAL DE DIREÇÃO	8	Unidade	96,25	770,00
1	108	TRIZETA	6	Unidade	171,09	1.026,54
1	109	VÁLVULA SOLENOIDE	2	Unidade	150,29	300,58
1	110	VELAS DE IGNIÇÃO	12	Unidade	51,99	623,88
1	111	VIDRO DE PORTA LD	2	Unidade	318,86	637,72
1	112	VIDRO DE PORTA LE	2	Unidade	318,86	637,72

Total do lote: R\$ 111.113,63

LOTE 02 FIAT CRONOS PLC SOZ0B46 e UKF9D17

Lote	Item	Descrição Técnica	Quantidade	Unidade	V. Unit.	V. Total
2	1	AMORTECEDORES DIANTEIRO	4	Unidade	615,99	2.463,96
2	2	AMORTECEDORES TRASEIROS	4	Unidade	561,63	2.246,52
2	3	ANÉIS DE SEGMENTO	2	Unidade	429,04	858,08
2	4	ANEL DE COLETOR	4	Unidade	50,11	200,44
2	5	ANEL SINCRONIZADOR	8	Unidade	118,34	946,72
2	6	ANTICHAMA DO MOTOR	2	Unidade	46,69	93,38
2	7	ATUADOR DE EMBREAGEM	2	Unidade	405,52	811,04
2	8	BANDEJA DIANTEIRA LD SUSPENSÃO	2	Unidade	512,79	1.025,58



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

2	9	BANDEJA DIANTEIRA LE SUSPENSÃO	2	Unidade	526,73	1.053,46
2	10	BASE MOTOR	2	Unidade	433,96	867,92
2	11	BATEDOR TRASEIRO STRADA	8	Unidade	35,77	286,16
2	12	BATERIA 60 AMP.	2	Unidade	635,46	1.270,92
2	13	BICO INJETOR	8	Unidade	307,63	2.461,04
2	14	BIELA	8	Unidade	401,64	3.213,12
2	15	BIELETA	8	Unidade	59,60	476,80
2	16	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	Unidade	471,50	943,00
2	17	BOMBA D'ÁGUA	4	Unidade	198,24	792,96
2	18	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA	2	Unidade	775,28	1.550,56
2	19	BOMBA DE DH	2	Unidade	657,95	1.315,90
2	20	BOMBA DE ÓLEO	2	Unidade	616,61	1.233,22
2	21	BORRACHA DE PORTA	16	Unidade	86,54	1.384,64
2	22	BRONZINA DE BIELA	2	Unidade	345,00	690,00
2	23	BRONZINA DE MANCAL	2	Unidade	384,56	769,12
2	24	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA	8	Unidade	36,28	290,24
2	25	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	41,46	331,68
2	26	BUCHA SUPORTE ESCAPE	8	Unidade	17,57	140,56
2	27	BUZINA	4	Unidade	57,70	230,80
2	28	CABO DE EMBREAGEM	2	Unidade	138,46	276,92
2	29	CABO DE FREIO MÃO	8	Unidade	102,15	817,20
2	30	CABO DE VELA	4	Unidade	156,29	625,16
2	31	CABO PASSADOR DA CAIXA DE MARCHA	8	Unidade	429,33	3.434,64
2	32	CAIXA DE DIREÇÃO	4	Unidade	263,06	1.052,24
2	33	CATALISADOR	2	Unidade	1.080,92	2.161,84
2	34	CHAVE DIRECIONAL	2	Unidade	785,91	1.571,82
2	35	CHAVE MAGNÉTICA	2	Unidade	279,93	559,86
2	36	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	8	Unidade	87,40	699,20
2	37	CILINDRO DE IGNIÇÃO	2	Unidade	265,22	530,44
2	38	CILINDRO MESTRE FREIO	2	Unidade	492,92	985,84
2	39	COIFA JUNTA	10	Unidade	41,39	413,90



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

		DESLIZANTE				
2	40	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA	10	Unidade	42,06	420,60
2	41	CONECTOR PLUGUE DA FLANGE DA BOMBA	4	Unidade	34,96	139,84
2	42	CONTROLE DO ATUADOR DA BORBOLETA ACELERAÇÃO	2	Unidade	92,72	185,44
2	43	CORPO BORBOLETA	2	Unidade	748,74	1.497,48
2	44	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	86,97	347,88
2	45	CORREIAS DENTADA	4	Unidade	84,93	339,72
2	46	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	4	Unidade	215,28	861,12
2	47	COXIM DO CAMBIO INFERIOR	4	Unidade	236,90	947,60
2	48	CUBO DE RODA DIANTEIRA	4	Unidade	125,15	500,60
2	49	CUBO RODA TRASEIRA	4	Unidade	241,50	966,00
2	50	ESTATOR ALTERNADOR	2	Unidade	353,63	707,26
2	51	FAROL LD	2	Unidade	905,63	1.811,26
2	52	FAROL LE	2	Unidade	859,63	1.719,26
2	53	FUSÍVEIS	60	Unidade	1,18	70,80
2	54	HIDROVACUO	2	Unidade	1.042,67	2.085,34
2	55	IMPULSOR DE PARTIDA	4	Unidade	205,62	822,48
2	56	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	4	Unidade	390,89	1.563,56
2	57	INTERRUPTOR NÍVEL DE ÓLEO	8	Unidade	51,23	409,84
2	58	JUNTA DE COLETOR ADMISSÃO	10	Unidade	24,00	240,00
2	59	JUNTA DE ESCAPE	4	Unidade	23,15	92,60
2	60	JUNTA DE TAMPA DE VÁLVULA	8	Unidade	57,88	463,04
2	61	JUNTA HOMOCINÉTICA	8	Unidade	276,10	2.208,80
2	62	KIT DE AMORTECEDORES DIANTEIRO	8	Unidade	47,00	376,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

2	63	KIT EMBREAGEM COMPOSTO POR PLATÔ DISCO E COLAR	2	Unidade	750,95	1.501,90
2	64	KIT JUNTA MOTOR COMPLETA	2	Unidade	575,00	1.150,00
2	65	LAMPADA 1034	40	Unidade	4,69	187,60
2	66	LAMPADA 1141	40	Unidade	4,68	187,20
2	67	LAMPADA H4 FAROL 55W	30	Unidade	40,79	1.223,70
2	68	LANTERNA TRASEIRA LD	4	Unidade	447,73	1.790,92
2	69	LANTERNA TRASEIRA LE	4	Unidade	479,17	1.916,68
2	70	MANGOTE DO RESPIRO	4	Unidade	96,14	384,56
2	71	MANGOTE RADIADOR INF.	4	Unidade	277,84	1.111,36
2	72	MANGOTE RADIADOR SUP.	4	Unidade	229,06	916,24
2	73	MANGUEIRA DE FREIO DT	4	Unidade	41,53	166,12
2	74	MANGUEIRA DE FREIO TS	4	Unidade	40,25	161,00
2	75	MOLAS DO SISTEMA DE FREIO TRASEIRO	4	Unidade	43,33	173,32
2	76	MOLAS ESPIRAL DIANTEIRA	4	Unidade	233,43	933,72
2	77	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	2	Unidade	1.614,60	3.229,20
2	78	PARA-BRISA	4	Unidade	681,95	2.727,80
2	79	PARA-CHOQUE DT	4	Unidade	563,08	2.252,32
2	80	PARAFUSO DA BASE DA CAIXA	10	Unidade	22,69	226,90
2	81	PARAFUSO DE RODAS	64	Unidade	8,58	549,12
2	82	PASTILHA DE FREIO	8	Unidade	101,60	812,80
2	83	PESCADOR DE ÓLEO	4	Unidade	111,55	446,20
2	84	PIVÔ DE BANDEJA	12	Unidade	89,27	1.071,24
2	85	PONTA DE EIXO TS	4	Unidade	116,92	467,68
2	86	PROTETOR DE CÂRTER	4	Unidade	210,11	840,44
2	87	RADIADOR	4	Unidade	408,54	1.634,16
2	88	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL	4	Unidade	194,43	777,72



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

2	89	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	4	Unidade	263,55	1.054,20
2	90	REPARO DA PINÇAS DE FREIO	4	Unidade	153,96	615,84
2	91	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	4	Unidade	123,05	492,20
2	92	RETENTOR DE VÁLVULA	4	Unidade	56,55	226,20
2	93	RETENTOR DO VIRABREQUIM	2	Unidade	60,28	120,56
2	94	RETROVISOR LD	4	Unidade	288,45	1.153,80
2	95	RETROVISOR LE	4	Unidade	301,88	1.207,52
2	96	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	8	Unidade	150,25	1.202,00
2	97	SAPATA DE FREIOS TRASEIRA	6	Unidade	173,36	1.040,16
2	98	SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA	2	Unidade	154,88	309,76
2	99	SENSOR DE POSIÇÃO DE BORBOLETA TPS	2	Unidade	172,50	345,00
2	100	SENSOR DE TEMPERATURA	8	Unidade	116,53	932,24
2	101	SENSOR DE VELOCIDADE	4	Unidade	172,50	690,00
2	102	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	4	Unidade	243,80	975,20
2	103	SILENCIOSO TS	4	Unidade	428,00	1.712,00
2	104	SONDA LAMBDA	2	Unidade	470,93	941,86
2	105	SUPORTE ESCOVA DE PARTIDA	4	Unidade	84,12	336,48
2	106	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	6	Unidade	42,40	254,40
2	107	TENSOR DE CORREIA DENT.	4	Unidade	171,64	686,56
2	108	TERMINAL DE DIREÇÃO	8	Unidade	91,85	734,80
2	109	TRIZETA	6	Unidade	172,50	1.035,00
2	110	VÁLVULA SOLENOIDE	2	Unidade	119,60	239,20
2	111	VELAS DE IGNIÇÃO	12	Unidade	35,25	423,00
2	112	VIDRO DE PORTA LD	2	Unidade	235,37	470,74
2	113	VIDRO DE PORTA LE	2	Unidade	228,47	456,94
Total do Lote: R\$ 104.348,96						
LOTE 03 TOYOTA HILUX PLC UKI6F56 e SLT1F49						



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

Lote	Item	Descrição Técnica	Quantidade	Unidade	V. Unit.	V. Total
3	1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	8	Unidade	852,68	6.821,44
3	2	AMORTECEDORES TRASEIROS	8	Unidade	438,83	3.510,64
3	3	ATUADOR DE EMBREAGEM	4	Unidade	1.052,70	4.210,80
3	4	BANDEJA DIANTEIRA LD SUSPENSÃO INF.	8	Unidade	1.144,25	9.154,00
3	5	BANDEJA DIANTEIRA LE SUSPENSÃO INF.	8	Unidade	1.169,95	9.359,60
3	6	BASE MOTOR	8	Unidade	412,09	3.296,72
3	7	BATENTE MOLAS TRASEIRA	4	Unidade	149,18	596,72
3	8	BATERIA 75 AMP.	4	Unidade	1.290,88	5.163,52
3	9	BICO INJETOR	16	Unidade	622,31	9.956,96
3	10	BIELETA	8	Unidade	96,95	775,60
3	11	BOMBA D'ÁGUA	4	Unidade	521,13	2.084,52
3	12	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA	4	Unidade	1.078,80	4.315,20
3	13	BOMBA DE DH	4	Unidade	1.711,00	6.844,00
3	14	BOMBA DE ÓLEO	4	Unidade	1.801,40	7.205,60
3	15	BORRACHA DAS PORTAS	16	Unidade	144,77	2.316,32
3	16	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA INF.	16	Unidade	198,74	3.179,84
3	17	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA SUP.	16	Unidade	191,71	3.067,36
3	18	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	141,86	1.134,88
3	19	BUCHA SUPORTE ESCAPE	4	Unidade	35,67	142,68
3	20	BUZINA	4	Unidade	139,20	556,80
3	21	CABO DE FREIO MÃO	8	Unidade	272,63	2.181,04
3	22	CAIXA DE DIREÇÃO	4	Unidade	5.925,86	23.703,44
3	23	CATALIZADOR	4	Unidade	1.294,87	5.179,48
3	24	CHAVE DIRECIONAL	4	Unidade	1.169,28	4.677,12
3	25	CHAVE MAGNÉTICA	4	Unidade	356,58	1.426,32
3	26	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRA	8	Unidade	204,76	1.638,08
3	27	CILINDRO MESTRE FREIO	4	Unidade	942,50	3.770,00
3	28	COIFA JUNTA DESLIZANTE	16	Unidade	66,14	1.058,24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

3	29	COIFA JUNTA HOMOCINETICA	16	Unidade	66,04	1.056,64
3	30	CONTROLE DO ATUADOR DA BORBOLETA ACELERAÇÃO	4	Unidade	190,55	762,20
3	31	CORPO BORBOLETA	4	Unidade	1.059,66	4.238,64
3	32	CORREIA ALTERNADOR	8	Unidade	212,48	1.699,84
3	33	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	8	Unidade	257,32	2.058,56
3	34	COXIM DO CAMBIO INFERIOR	8	Unidade	318,69	2.549,52
3	35	CRUZETA	8	Unidade	239,34	1.914,72
3	36	CUBO DE RODA DIANTEIRA	8	Unidade	872,78	6.982,24
3	37	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	414,79	1.659,16
3	38	FAROL LD	4	Unidade	1.417,52	5.670,08
3	39	FAROL LE	4	Unidade	1.394,32	5.577,28
3	40	FUSÍVEIS	100	Unidade	1,19	119,00
3	41	HIDROVACUO	4	Unidade	1.357,20	5.428,80
3	42	IMPULSOR DE PARTIDA	4	Unidade	256,05	1.024,20
3	43	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	4	Unidade	537,66	2.150,64
3	44	INTERRUPTOR NIVEL DE ÓLEO	8	Unidade	93,09	744,72
3	45	JUNTA DE COLETOR ADMISSÃO	8	Unidade	53,51	428,08
3	46	JUNTA DE ESCAPE	8	Unidade	55,68	445,44
3	47	JUNTA DE TAMPA DE VÁLVULA	8	Unidade	182,41	1.459,28
3	48	JUNTA DESLIZANTE LADO DO CAMBIO	8	Unidade	708,76	5.670,08
3	49	JUNTA HOMOCINETICA	8	Unidade	668,83	5.350,64
3	50	KIT COROA E PINHÃO	4	Unidade	3.335,96	13.343,84
3	51	KIT DE AMORTECEDORES DIANTEIRO	16	Unidade	129,18	2.066,88
3	52	KIT PONTA DO EIXO CARDÃ	4	Unidade	539,94	2.159,76
3	53	KIT JUNTA MOTOR	4	Unidade	1.412,88	5.651,52



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

		COMPLETA				
3	54	LAMPADA HB4 LED	16	Unidade	310,98	4.975,68
3	55	LAMPADA H1 LED	16	Unidade	239,77	3.836,32
3	56	LAMPADA H4 LED	16	Unidade	176,03	2.816,48
3	57	LAMPADAS DOIS POLOS	40	Unidade	8,46	338,40
3	58	LANTERNA TRASEIRA LD	4	Unidade	541,14	2.164,56
3	59	LANTERNA TRASEIRA LE	4	Unidade	528,96	2.115,84
3	60	LUVA FRESADA EIXO CARDAN	4	Unidade	528,61	2.114,44
3	61	MANGOTE DO RESPIRO	4	Unidade	137,34	549,36
3	62	MANGOTE RADIADOR INF.	4	Unidade	406,67	1.626,68
3	63	MANGOTE RADIADOR SUP.	4	Unidade	204,28	817,12
3	64	MANGUEIRA DE FREIO DT	8	Unidade	112,52	900,16
3	65	MANGUEIRA DE FREIO TS	8	Unidade	123,92	991,36
3	66	MOLAS DO SISTEMA DE FREIO TRASEIRO	8	Unidade	75,76	606,08
3	67	MOLAS ESPIRAL DIANTEIRA	8	Unidade	921,07	7.368,56
3	68	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	4	Unidade	2.807,78	11.231,12
3	69	PARA-BRISA	4	Unidade	1.558,26	6.233,04
3	70	PARA-CHOQUE DT	4	Unidade	1.061,86	4.247,44
3	71	PARAFUSO DA BASE DA CAIXA	24	Unidade	36,04	864,96
3	72	PONTEIRA EIXO CARDÃ	4	Unidade	563,29	2.253,16
3	73	PARAFUSO DE RODAS	72	Unidade	17,34	1.248,48
3	74	PASTILHA DE FREIO	8	Unidade	310,15	2.481,20
3	75	PESCADOR DE ÓLEO	4	Unidade	222,98	891,92
3	76	PIVÔ DE BANDEJA INF.	16	Unidade	217,15	3.474,40
3	77	PIVÔ DE BANDEJA SUP.	16	Unidade	219,59	3.513,44
3	78	PROTECTOR DE CARTER	4	Unidade	250,53	1.002,12
3	79	RADIADOR	4	Unidade	2.311,01	9.244,04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2025-2028

3	80	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL	4	Unidade	360,76	1.443,04
3	81	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	4	Unidade	376,77	1.507,08
3	82	REPARO DA PINÇAS DE FREIO	8	Unidade	248,82	1.990,56
3	83	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	4	Unidade	236,00	944,00
3	84	RETENTOR DE VÁLVULA	4	Unidade	201,80	807,20
3	85	RETENTOR DO VIRABREQUIM	4	Unidade	326,23	1.304,92
3	86	RETROVISOR LD	4	Unidade	934,96	3.739,84
3	87	RETROVISOR LE	4	Unidade	928,93	3.715,72
3	88	ROLAMENTO CARDÃ	8	Unidade	395,94	3.167,52
3	89	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	16	Unidade	217,47	3.479,52
3	90	SAPATA DE FREIOS TRASEIRA	8	Unidade	414,79	3.318,32
3	91	SEMI- EIXO TRASEIRO	8	Unidade	1.147,91	9.183,28
3	92	SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA	4	Unidade	187,90	751,60
3	93	SENSOR DE TEMPERATURA	8	Unidade	208,75	1.670,00
3	94	SENSOR DE VELOCIDADE	4	Unidade	219,59	878,36
3	95	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	4	Unidade	381,09	1.524,36
3	96	SILENCIOSO TS	4	Unidade	625,32	2.501,28
3	97	SONDA LAMBDA	8	Unidade	673,09	5.384,72
3	98	SUPORTE ESCOVA DE PARTIDA	8	Unidade	144,77	1.158,16
3	99	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	8	Unidade	55,95	447,60
3	100	TENSOR DE CORREIA ALTERN.	8	Unidade	487,20	3.897,60
3	101	TERMINAL DE DIREÇÃO	8	Unidade	277,74	2.221,92
Total do Lote: R\$ 340.481,64						
LOTE 04 - ONIBUS VW GRANVIA PLC NHZ1D66 e NHZ1E36						
Lote	Item	Descrição Técnica	Quantidade	Unidade	V. Unit.	V. Total
4	1	ADITIVO DE	60	Unidade	45,33	2.719,80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

		RADIADOR				
4	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	12	Unidade	821,66	9.859,92
4	3	AMORTECEDOR TRASEIRO	12	Unidade	732,51	8.790,12
4	4	BASE MOTOR DT	12	Unidade	377,38	4.528,56
4	5	BASE MOTOR TS	12	Unidade	564,72	6.776,64
4	6	BATERIA 150AH	8	Unidade	1.620,81	12.966,48
4	7	BOIA TANQUE	8	Unidade	421,57	3.372,56
4	8	BOMBA ÓLEO	10	Unidade	522,87	5.228,70
4	9	BOMBA DE ÁGUA	10	Unidade	643,10	6.431,00
4	10	CÂMARA DE AR 1000/20	20	Unidade	284,90	5.698,00
4	11	SENSOR DE VELOCIDADE	6	Unidade	627,27	3.763,62
4	12	VÁLVULA DE PEDAL	6	Unidade	615,26	3.691,56
4	13	CHAVE LUZ EMERG	6	Unidade	364,45	2.186,70
4	14	CHAVE SETA	6	Unidade	725,29	4.351,74
4	15	CILINDRO AUXILIAR	8	Unidade	596,70	4.773,60
4	16	REPARO DE VÁLVULA DE PEDAL	8	Unidade	136,74	1.093,92
4	17	CONJ PARAF RD	72	Unidade	56,84	4.092,48
4	18	CORREIA AL	12	Unidade	213,32	2.559,84
4	19	CORREIA DH	12	Unidade	158,08	1.896,96
4	20	CUICA	12	Unidade	672,80	8.073,60
4	21	CRUZETA	12	Unidade	335,09	4.021,08
4	22	ESCOVA MOTOR PARTIDA	12	Unidade	221,68	2.660,16
4	23	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	12	Unidade	358,27	4.299,24
4	24	INTERRUPTOR FR	12	Unidade	125,05	1.500,60
4	25	INTERRUPTOR LUZ RE	12	Unidade	104,23	1.250,76
4	26	LAMPADA 1034	60	Unidade	9,55	573,00
4	27	LAMPADA 1141	60	Unidade	9,22	553,20
4	28	LONA FREIO DT	12	Unidade	448,89	5.386,68
4	29	LONA FREIO TS	12	Unidade	430,63	5.167,56
4	30	KIT DE EMBREAGEM	12	Unidade	5.304,10	63.649,20
4	31	PALHETA LIMP	16	Unidade	129,08	2.065,28
4	32	PROTETOR DE RODA	10	Unidade	114,42	1.144,20
4	33	REGULADOR ALT	10	Unidade	343,34	3.433,40
4	34	RESERVATÓRIO ÁGUA RAD	10	Unidade	331,91	3.319,10
4	35	RETENTOR CX MAR	12	Unidade	140,36	1.684,32



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

4	36	RETENTOR EIXO PILOTO	12	Unidade	156,33	1.875,96
4	37	RETENTOR RD TS	12	Unidade	140,36	1.684,32
4	38	ROL TENSOR	12	Unidade	307,40	3.688,80
4	39	MOTOR DE PARTIDA	12	Unidade	1.718,45	20.621,40
4	40	RADIADOR	8	Unidade	2.148,41	17.187,28
4	41	PARA-BRISA	6	Unidade	5.968,75	35.812,50
4	42	ROLAMENTO DE CENTRO	15	Unidade	281,91	4.228,65
4	43	LUVA DE TRANSMISSÃO	10	Unidade	403,97	4.039,70
4	44	LUVA DO EIXO PILOTO	10	Unidade	281,18	2.811,80
4	45	LUVA DO PIÃO	10	Unidade	313,17	3.131,70
4	46	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	10	Unidade	425,26	4.252,60
4	47	COROA E PINHÃO	6	Unidade	5.348,76	32.092,56
4	48	FAROL BIODO	16	Unidade	433,06	6.928,96
4	49	SENSOR DE TEMPERATURA	8	Unidade	148,79	1.190,32
4	50	ALTERNADOR	6	Unidade	2.917,78	17.506,68
4	51	REPARO DO SERVO DE EMBREAGEM	12	Unidade	279,25	3.351,00
4	52	SERVO DE EMBREAGEM	12	Unidade	1.987,37	23.848,44
4	53	CONJUNTO DE VÁLVULA APU	12	Unidade	1.127,72	13.532,64
4	54	VISCOSA EMBREAGEM ELETROMAGNÉTICA	10	Unidade	1.914,00	19.140,00
4	55	SAPATA DE FREIO	16	Unidade	647,43	10.358,88
4	56	MOLA MESTRE DIANTEIRA	12	Unidade	498,57	5.982,84
4	57	MOLA SEGUNDA VIRADA DIANTEIRA	12	Unidade	442,80	5.313,60
4	58	MOLA MESTRE TRASEIRA	12	Unidade	528,96	6.347,52
4	59	MOLA SEGUNDA VIRADA TRASEIRA	12	Unidade	500,17	6.002,04
4	60	PINO DA MOLA DIANTEIRA	12	Unidade	78,05	936,60
4	61	PINO DA MOLA TRASEIRA	12	Unidade	75,76	909,12
4	62	RELÉ AUXILIAR	20	Unidade	54,11	1.082,20
4	63	MOTOR DO	8	Unidade	678,40	5.427,20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

		LIMPADOR				
4	64	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	12	Unidade	1.743,68	20.924,16
4	65	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	12	Unidade	1.839,41	22.072,92
4	66	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	12	Unidade	331,30	3.975,60
4	67	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	12	Unidade	378,62	4.543,44
4	68	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO	12	Unidade	585,45	7.025,40
4	69	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO	12	Unidade	629,07	7.548,84
4	70	SEMI EIXO	8	Unidade	1.687,60	13.500,80
4	71	MANGUEIRA DE FREIO	12	Unidade	84,59	1.015,08
4	72	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	12	Unidade	550,50	6.606,00
4	73	VÁLVULA DE FREIO DE MÃO	8	Unidade	667,78	5.342,24
4	74	BARRA DE DIREÇÃO	6	Unidade	1.052,47	6.314,82
4	75	BRAÇO DE DIREÇÃO	8	Unidade	325,65	2.605,20
4	76	TERMINAL DE DIREÇÃO	8	Unidade	318,16	2.545,28
4	77	CONJUNTO ESPELHO RETROVISOR	6	Unidade	682,89	4.097,34
4	78	VÁLVULA RELÉ	8	Unidade	344,25	2.754,00
4	79	SILENCIOSO	8	Unidade	562,46	4.499,68
4	80	CANO INTERMEDIÁRIO	6	Unidade	388,52	2.331,12
4	81	KIT DE PISTÃO	4	Unidade	4.424,53	17.698,12
4	82	KIT DE JUNTA DE MOTOR	6	Unidade	2.016,46	12.098,76
4	83	BICO INJETOR	12	Unidade	346,76	4.161,12
4	84	JUNTA DE TAMPÃO	12	Unidade	439,33	5.271,96
4	85	ÁGUA DESMINERALIZADA LT	120	Unidade	10,51	1.261,20
Total do Lote: R\$ 621.041,97						

Total: R\$ 1.176.986,20.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A Administração adotará o critério de julgamento de menor preço, com adjudicação por lote.

11.2. A adoção da adjudicação por lote mostra-se adequada, pois os itens foram organizados conforme a natureza das peças e sua compatibilidade com os veículos da frota.

11.3. Essa forma de agrupamento favorece a gestão contratual, a padronização da execução, a eficiência logística e a economicidade.

11.4. A adjudicação por lotes preserva a ampla competição e evita fragmentação excessiva da contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há, em princípio, necessidade de contratações correlatas indispensáveis à viabilização do objeto.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e ao interesse público.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Com a contratação, pretende-se:

- a) garantir o funcionamento da frota;
- b) reduzir custos operacionais;
- c) aumentar a eficiência administrativa;
- d) assegurar a continuidade dos serviços públicos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

15.1. Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) elaboração do Termo de Referência;
- b) confirmação da dotação orçamentária;
- c) definição da modalidade licitatória;
- d) designação do fiscal do contrato;
- e) conferência dos quantitativos e valores estimados.

15.2. MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

15.2.1. Considerando a necessidade de planejamento e gestão eficiente da contratação, apresenta-se a matriz de riscos abaixo:

Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
01	Fornecimento de peças incompatíveis	Média	Alto	Alto	Especificação técnica; conferência; garantia	Fiscal / Contratada
02	Atraso na entrega	Média	Alto	Alto	Prazos; penalidades; acompanhamento	Fiscal
03	Baixa qualidade das peças	Média	Alto	Alto	Exigência técnica; substituição	Fiscal / Contratada
04	Descontinuidade do fornecedor	Baixa	Alto	Médio	Habilitação; sanções	Administração
05	Falha na fiscalização	Média	Médio	Médio	Designação de fiscal; controle	Administração
06	Entregas inadequadas	Média	Médio	Médio	Planejamento; controle por lote	Fiscal

15.2.2. A gestão dos riscos será realizada de forma contínua pela Administração.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Poderão existir impactos relacionados ao descarte de peças, devendo ser observadas normas ambientais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1. Diante das informações levantadas, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável.

17.2. A solução atende ao interesse público e pode ser processada por Pregão Eletrônico com adjudicação por lote.

18. DOS RESPONSÁVEIS E DA APROVAÇÃO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Francisco Macedo/PI, 04 de maio de 2026.

Daniel de Macedo Silva

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento